CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 50, DE 2008

Apresentada em: 8.9.2008
Aprovada em: 8.9.2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve **INDICA** ao Prefeito Municipal a seguinte providência: reformar mata-burros na região da Tabatinga, um instalado na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Jonas Borges dos Santos e outro na que dá acesso às propriedades dos senhores Luiz Pereira, Wellington Moreira e Gérson Assis Pereira.

JUSTIFICATIVA

A reforma desses mata-burros foi solicitada ao Secretário Municipal de Obras há vinte dias e nenhuma providência foi tomada.

O conserto é simples, consiste apenas em soldagem das vigas e reparos na sua estrutura.

Essa falta de manutenção já provocou inclusive acidentes. Duas motocicletas caíram no local.

Ante à situação, o proprietário Jonas Borges dos Santos colocou placa no local, alertando os transeuntes sobre a situação do mata-burro e do risco de acidente.

Isto posto, deve a Secretaria de Obras realizar de imediato o serviço indicado, para se oferecer condições de tráfegos adequadas nas referidas estradas.

Sala de Reuniões, 8 de setembro de 2008.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador